

Id:167C4A566CF9F16F



Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 101/2025

*Dispõe sobre ato concessivo de requerimento administrativo de servidor público municipal e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a premente obrigatoriedade de atendimento dos princípios constitucionais inerentes à administração pública, contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente o da legalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, ao servidor efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA LOPES, cargo de auxiliar de serviços gerais, a licença/afastamento sem vencimento, na forma do regulamentada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se, o gozo da licença, em 06/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/01/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí, estado do Piauí, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL  
-Prefeita Municipal-

Id:125279ED545BF17A



Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 102/2025

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

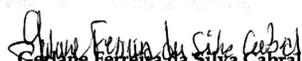
**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, para todos os efeitos legais, a Portaria nº 040.25, que trata do provimento de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, 15 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

  
Gerlane Ferreira da Silva Cabral  
-Prefeita Municipal-

Id:125279ED545BEBE0



CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ- PI

Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D' Arco do Piauí-PI  
- CEP 64295-000 CNPJ: 04.274.309/0001-20

**ERRATA**

Na Portaria nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí:

Onde se lê:

"para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí."

Leia-se:

"para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí."

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS  
Data: 16/01/2025 11:38:34-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:151904DE0F6FE65D



**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo e Atualização do Valor do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, na elaboração, escrituração e montagem da prestação de contas mensal ao TCE-PI, realização de audiências públicas, envio do Sagres Contábil e Documentação Web, publicação de relatórios da Lei 4320/64, SICONFI, elaboração da proposta para a LOA, além da análise e acompanhamento dos índices constitucionais, de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;

**CONTRATADA:** CONTPLAN – Contabilidade, Planejamento e Assessoria LTDA., CNPJ nº 17.172.101/0001-42.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FONTE DE RECURSOS:** créditos orçamentários próprios: Elemento de Despesa 33.90.35, Projeto/Atividade: 2.001.

**VIGÊNCIA:** de 01/01/2025 à 31/12/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto – Presidente da CONTRATANTE, e José Gerardo Alves de Melo Gomes – Sócio Administrador da CONTRATADA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Câmara Municipal de Piracuruca-PI